

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMÓ

INGLID PAULA SOARES ROSA, localizada, linha 208 lote 22 gleba 33, PICOP, inscrita no CPF: nº 017.180.582-84, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/03/2020 a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº 140370, para a atividade de criação de peixes em cativeiro.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Água Mineral), que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI - 17.747.568/0001-73 Total Adjudicado R\$ 587,40

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 587,40	R\$ 855,60	31,35%	R\$ 268,20

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 06 de Março de 2020 11:39:22.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de serviços de troca da napa de 01 poltrona do motorista e reformas de 32 poltronas dos alunos, com troca de todas as naps, colocando na cor verde bandeira, troca de espumas e conserto de ferragem das mesmas, incluindo montagem e desmontagem. Placa: NBE 1487 e MCN 4171, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: SERGIO L. F. DEWES - 24.892.075/0001-92 Total Adjudicado R\$ 12.539,67

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 12.539,67	R\$ 21.450,00	41,54%	R\$ 8.910,33

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Março de 2020 10:34:58.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para construção de uma casa no transbordo de reciclagem de resíduos sólidos, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709 - 28.072.909/0001-74 Total Adjudicado R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 5.000,00	R\$ 8.633,33	42,98%	R\$ 3.633,33

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Março de 2020 10:39:30.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº.475/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ES INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA - ME
CNPJ Nº. 09.381.459/0001-57
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 3.404,05 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 31 DE JANEIRO DE 2020.
ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
ES INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA – ME - CONTRATADA.

PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Procon realiza fiscalização e ação de conscientização

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação



Precificação e informações ao consumidor são dois, dos quesitos analisados pelos fiscais

(Da Redação) Nesta quarta-feira (11), fiscais do Serviço de Proteção ao Consumidor em Rondônia (Procon), realizaram uma ação de fiscalização nas lojas do Porto Velho Shopping, marcando a semana do Dia Internacional do Consumidor, que será no próximo domingo (15).

Segundo o novo coordenador estadual do Procon, Ihgor Rego, advogado que assumiu faz uma semana, a ação inclui panfletagem e orientação aos consumidores, sobre os direitos nas relações de consumo.

“Na verdade, tem uma finalidade educativa: primeiro com os consumidores, para desmistificar e sanar eventuais dúvidas que eles tenham sobre as relações de consumo, direitos que às vezes o comércio lhes nega. Este mês, também completa 29 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor. O benefício desta ação é, no primeiro momento, harmonizar

essas relações muitas vezes tumultuadas”. Declarou.

Além da descrição dos serviços prestados pelo Procon ao consumidor, os fiscais acompanharam o cumprimento da legislação, tanto do Código de Defesa, quanto das leis estaduais e federais, no que diz respeito à relação consumerista.

Ihgor Rego conta que, como assumiu recentemente, está alinhando com a equipe e propõe formas de melhor oferecer os serviços do Procon aos consumidores. “Estamos articulando novas políticas para melhorar o desempenho das atividades do Procon, implementando novas ideias para agilidade no atendimento e maior efetividade nas soluções de conflitos, aumentando a nossa capacidade de realizar conciliações”. Revela.

Com informações de Vanessa Farias - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SRP

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/GABINETE, referente ao Processo Administrativo nº 1-340/GABINETE/2019, cujo objeto é “Sistema de Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, café da manhã e marmix para atender a realização de eventos promovidos pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos – SEMOSP e GABINETE, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: IRACY ANACLETO DA SILVA, CNPJ nº 18.047.364/0001-92, cujo valor global é de: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) e RESTAURANTE GALINHA CAPIRA, CNPJ nº 17.969.044/0001-27, cujo valor global é de R\$127.684,00 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor Total Adjudicado de R\$ 154.084,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro reais).

LEIA-SE:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/GABINETE, referente ao Processo Administrativo nº 1-340/GABINETE/2019, cujo objeto é “Sistema de Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, café da manhã e marmix para atender a realização de eventos promovidos pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos – SEMOSP e GABINETE, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: IRACY ANACLETO DA SILVA, CNPJ nº 18.047.364/0001-92, cujo valor global é de: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e RESTAURANTE GALINHA CAPIRA, CNPJ nº 17.969.044/0001-27, cujo valor global é de R\$ 73.792,00 (setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais). Valor Total Adjudicado de R\$ 80.176,00 (oitenta mil, cento e setenta e seis reais).

Alto Paraíso/RO, 05 de março de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de UEKSLEI FERRÃO SALOMÃO, Localização Linha P.42, KM 18, LOTE 79, GLEBA 03, SETOR: PARECIS I PF CORUMBIARA, ALTA FLORESTA D'OESTE, CPF: 664.941.412-34 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/02/2020, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

UEKSLEI FERRÃO SALOMÃO

PEDIDO DA LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

Pedido de ERNANE EMIDIO DE ALMEIDA, Localização LINHA 70, KM 26, SN – LADO ESQUERDO, LT 35, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 236.329.416-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/03/2020, o PEDIDO DA LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de SECADOR (SECAGEM, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEREAIS)

ERNANE EMIDIO DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



VERTEDOIRO DA USINA HIDRELÉTRICA SAMUEL
SERÁ ABERTO EM MARÇO

A Eletronorte informa que devido à intensificação das chuvas, acima da média normal, o Centro de Operação da Usina Hidrelétrica de Samuel registrou uma elevação de nível de 7 cm por dia na cota do montante. Com isso, os níveis em cotas elevadas serão atingidos no início de março e será preciso fazer a abertura das comportas. Haverá aumento da vazão de jusante da barragem que poderá alagar as áreas de várzeas do rio Jamari. Depois de abertas, as comportas podem despejar no rio até um milhão e quinhentos mil litros de água por segundo durante o tempo de incidência de grande volume de chuvas. A abertura das comportas do vertedouro será entre os dias 3 e 13 de março. Mas caso haja ondas de vazão de cheia excepcionais, poderá ser antecipada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

TÍTULO JÁ

A Prefeitura de Ouro Preto do Oeste informa a toda população que o Programa de Regularização de Lotes Urbanos 100% gratuitos “Título Já”, foi prorrogado até o mês de agosto de 2020. Procure o Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura e verifique se você se enquadra nos requisitos e pode ser contemplado. Tire suas dúvidas.

- Bairros contemplados:
- Setor Industrial
 - Bairro Jardim Aeroporto
 - Bairro Boa Esperança (Subestação)
 - Bairro Bela Floresta
 - Bairro da União
 - Bairro Jardim Tropical
 - Bairro da Liberdade
 - Bairro Nova Ouro Preto
 - Bairro do Incra
 - Bairro Jardim Bandeirantes

Não perca essa oportunidade de garantir a regularização de seu imóvel gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Setor de Cadastro Imobiliário



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/CPL/2020 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/19, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006.
TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS IMPRESSORAS. Para desenvolvimento das atividades da SEMSAU. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 0552/SEMSAU/2020. No valor de R\$ 232.324,00 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais). Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 16/03/2020 até às 9h00 do dia 26/03/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 26/03/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO,
11 de março de 2020.

Eliahe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 25/2020 – CONTRATO Nº 85/2019.
CELEBRAÇÃO: 03/03/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
I MEISSEM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 85/2019 por mais 06(seis) meses.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMTAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-107/2019.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 28/2020 – CONTRATO Nº 109/2019.
CELEBRAÇÃO: 10/03/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 109/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMAPEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-533/2019.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 014/CPL/2020 (PMOPO)
O PREGOEIRO, AMPARADO PELO PRINCÍPIO DO PODER DA AUTOTUTELA, PREVISTO NA SÚMULA 473 DO STF E TAMBÉM PELO ARTIGO 53 DA LEI FEDERAL 9784/99. VEM, TORNAR PÚBLICO, AOS INTERESSADOS E A QUEM POSSA INTERESSAR, O CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2020, TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS IMPRESSORAS. PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0552/SEMSAU/2020. NO VALOR DE R\$ 232.324,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA DA SEQUÊNCIA DE ITENS CONSTANTE NO EDITAL EM RELAÇÃO A SEQUÊNCIA DE ITENS DISPONIBILIZADAS NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. POR ESSE MOTIVO, TAMBÉM TEM COMO CONSEQUÊNCIA O CANCELAMENTO DOS ATOS PRATICADOS NA SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA). NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS POR MEIO DOS (TELEFONES: 69 (3461- 5269) (3461-4795) E (3461-5167).

OURO PRETO DO OESTE/RO, 11 DE MARÇO DE 2020.

ELIABE LEONE DE SOUZA
PREGOEIRO /CPL
DEC. 13.069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto Nº 019/2020-GAB/PMAO Alvorada do Oeste, 14 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 002/2019, conforme resultado final devidamente homologado;

Considerando o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual e devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1712-1/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado nos ANEXOS I e II deste decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nivel Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar;
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de indentificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que possuírem frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação;

Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante;

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de toda a documentação descrita no artigo 3º.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 17 a 21/02/2020;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 24 a 28/02/2020;

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretario Municipal de Administração e Fazenda - Interviente

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município

Denise Alves Da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleonice Moura da Silva
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
DECRETO Nº 019/2020-GAB/PMAO DE 14/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissional a ser convocado - TÉCNICO ENFERMAGEM	Insc.	Classif.
JANETE MARIA SZUPKA	82	6º
Profissional a ser convocado - ENFERMEIRO	Insc.	Classif.
DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	238	14º
RAFAELA MENENGUCI TEODORO	172	15º
HALINI RENATA BRAZ SANTOS	275	16º

ANEXO II
DECRETO Nº 019/2020-GAB/PMAO DE 14/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profissional a ser convocado - MONITOR EDUCACIONAL (CRECHES MUNICIPAIS)	Classif.
NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	17º
CLAUDINEIA APARECIDA CARDOSO	18º
GORETE COSTA CAVALCANTE	19º
LAUDICEIA DO CARMO GALDINO	20º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares de Souza
Secretario Municipal de Administração e Fazenda - Interviente

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município

Denise Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleonice Moura da Silva
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO Torna Publico a Adesão À ata de registro de preços: nº 015/SRP/CGM/2.019. Edital Pregão Eletrônico Nº 020/CPL/PMJP/2019, conforme descrições abaixo: , EMPRESA GRÁFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL ERELI-ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITARIO	QT	VALOR TOTAL
28	CADERNETA DA GESTANTE PAPEL COUCHÉ DE 115 BRILHO OU FOSCO COLORIDA COM 40 FOLHAS. NACIONAL	UNID	4,49	200	R\$ 898,00
29	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA MENINO PAPEL COUCHÉ DE 115 BRILHO OU FOSCO FRENT E VERSO COM 96 FOLHAS. NACIONAL	UNID	11,00	200	R\$ 2.200,00
30	CADERNETA DE SAÚDE DA MENINA PAPEL COUCHÉ DE UND 115 BRILHO OU FOSCO FRENT E VERSO COM 96 FOLHAS. NACIONAL	UNID	11,00	200	R\$ 2.200,00
35	CARTÃO DE VACINAÇÃO INFANTIL FRENT E VERSO PAPEL CARTÃO. NACIONAL	UNID	0,10	3.000	R\$300,00
36	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO FRENT E VERSO PAPEL CARTÃO NA COR AZUL. NACIONAL	UNID	0,10	1.500	R\$ 150,00
38	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL CARTÃO FRENT E VERSO. NACIONAL	UNID	0,04	4.000	R\$160,00
201	RECEITUÁRIO ESPECIAL COM DUAS VIAS, BRANCA E AMARELA SEM CARBONO BLOCO COM 100 FOLHAS. NACIONAL	BLOC	2,34	2.000	R\$ 4.680,00
202	RECEITUÁRIO SIMPLES COM VIA BRANCA E VIA AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO- BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOC	2,39	5.000	R\$ 11.950,00
203	R RECEITUÁRIO AZUL ESPECIAL BLOCO COM 100 FOLHAS BLOC (CONFORME PORTARIA Nº 30-44/1998). NACIONAL	BLOC	3,00	300	R\$ 900,00
					VALOR: 23.438,00

Vale do paraíso, 10 de março de 2020

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/CPL/2020
PROCESSO Nº 056/FMS/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender o Fundo Municipal de Saúde. DO OBJETO: Aquisição peças e serviços de retífica do bloco, virabrequim e cabeçote, para atender o veículo caminhonete Toyota Hilux 2.8, Placa NCT-5832, ano 2017, pois irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste-RO, valor estimado: R\$ 14.897,86 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da suspensão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 25/03/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 25/03/20 às 09:00 hs.
Início do pregão: 25/03/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 056/FMS/2020.

d) Da Fonte de Recursos:

PROGRAMAÇÃO	CATEG. ECONÔMICA	F.DE RECURSOS	FICHA
10.305.0009.2041	33.90.30-99	EPIDEMOLOGIA	511
10.305.0009.2041	33.90.39-99	EPIDEMOLOGIA	514

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 11 de março de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 23/2020 – CONTRATO Nº 16/2020.
CELEBRAÇÃO: 03/03/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
J. C. R. ALIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao Contrato nº 16/2020.

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de R\$ 294,95 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA - TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMECE, Elemento de despesa 3.3.90.30.99, Programações: 12.306.1006.2013.0000, nos termos das notas de empenho nº 550/2020, Processo Administrativo nº 1-169/2020.

INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-169/2020.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2020

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 3612 de 06 de março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, por solicitação da Secretaria solicitante – SEMOSP, com a devida autorização do Prefeito Municipal, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/CPL/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que ocorreria no dia 24/03/2020. - PRO-CESSO Nº 1-622/CGSRP/2019

MOTIVO: APÓS ANÁLISE DO PROCESSO E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TEMOS NESTA PRESENTE DATA (06/03/2020) O PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM FASE DE PUBLICAÇÃO FINAL, PARA AQUISIÇÕES, ATRAVES DO SITEMA ONLINE, FICA DECIDIDO A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO AGENDADA PARA 24/03/2020, UMA VEZ QUE O PROCESSO Nº 847/CGSRP/2019 REFERIDO ACIMA, SUPRIRÁ AS NECESSIDADES QUANTO A AQUISIÇÃO DE PNEUS. Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Março de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 030/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13069/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO: ÁCIDO FÓLICO, ALBENDAZOL, AMOXILINA, AZITROMICINA, BESILATO, BROMAZEPAM, CARBONATO, CARVEDILOL, CLORIDRATO, DIAZEPAM, ENALAPRIL, MALEATO, NITRATO, TARTARATO E TENOXICAM E OUTROS. Para manutenção da SEMSAU. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 0455/CPL/20. No valor estimado de R\$: 200.867,40 (Duzentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 17/03/2020 até às 9h00 do dia 27/03/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/03/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de março de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 13069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto N.º 003/2020-GAB/PMAO

Alvorada do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 002/2019 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministerio Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciario Estadual.

Considerando o disposto nos processos administrativos 43-1/2020, 53-1/2020 e

56-1/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Duas cópias da Cédula de Identidade;

II. Uma cópia do comprovante de Residência;

III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)

V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;

VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);

IX. Uma do Diploma de Nivel Superior;

X. Uma do Histórico Escolar;

XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);

XII. Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);

XIII. Declaração de in acumulação de cargos públicos;

XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;

XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;

XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);

XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;

XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);

XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 5 (dias) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 5 (cinco) dias corridos, no periodo de 20 à 24/01/2020.

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 5 (cinco) dias corridos, no periodo de 27 à 31/01/2020.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

VICENTE TAVARES DE SOUZA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda- Interviniente

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral Adjunto do Município

DENISE ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Cleonice Moura da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Marcia da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

ANEXO I
DECRETO Nº 003/GAB/GAB/PMAO DE 20/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo I

Profissional a ser convocado (FARMACÊUTICO)	Inscrição	Classificação
LUANA LEAL FERNANDES	10	2º
PROFICIONAL A SER CONVOCADO (TÉCNICO ENFERMAGEM)	Inscrição	Classificação
CLAUDINEIA SILVA DE VEIRA AZEVEDO	75	5º
PROFICIONAL A SER ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LAUDICIEIA RODRIGUES DE SOUZA	28	10º
LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	302	11º
ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	177	12º
ELIEL VIEIRA DE MENEZES	289	13º
PAULA CRISTINA DE MEDEIROS	188	14º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anexo II

Proficional A Ser Convocado (MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR)	Classificação
LUCIENE VIEIRA DE SOUZA KRUGUEL	1º
ROSILENE FERREIRA DE FREITAS	2º
FLAVIA LUCIANO DA SILVA	3º
AILMA BARBOSA DOS SANTOS	4º
VALDICLEIA FELIPPE PACHECO	5º
FERNANDO HERBST DA SILVA	6º
Proficional A Ser Convocado MONITOR EDUCACIONAL (CRECHES MUNICIPAIS)	Classificação
ZILMA DA SILVA VIANA	1
SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	2
MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	3º
ADRIANA PEREIRA DA VITÓRIA	4º
VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	5º
IDALINA MACEDO DOS SANTOS	6º
ANDRE STRUTZ	7º
MICHAELLI SOUZA DOS SANTOS	8º
EDILENE TOSTES PEREIRA	9º
NATALIA LAGO	10º
LUCIMAR VENTURA COSTA	11º
GREICE RIBEIRO DA SILVA	12º
VERA LUCIA CASTRO TAVARES	13º
IVANI RAMOS DA SILVA	14º
ROSANGELA MENEQUI DÍAS	15º
FERNANDA SOARES DA ROCHA	16º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
Anexo III

Proficional A Ser Convocado (PSCÓLOGO)	Inscrição	Classificação
MARIA SEVERINO DE FREITAS PASQUALOTO	194	1º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

DENISE ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

VICENTE TAVARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda- Intervinente

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral Adjunto do Município

Cleonice Moura da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Marcia da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SEMAP

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições homologa a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, referente ao Processo Administrativo nº 1-1300/2019/SEMAP, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, com fornecimento de peças (desinstalação e instalação) de condicionadores de ar (tipo split e janela) para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAP, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, através de Registro de Preços por período de 12 meses, em favor da empresa: JOSÉ RIBEIRO SILVA – CNPJ: 12.534.924/0001-57, cujo valor global é de R\$ R\$ 134.789,11 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

HOMOLOGADO

NA FORMA DA LEI EM: ____ / ____ / ____

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL